

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – PGPCI

EDITAL Nº 01/2016

PROCESSO SELETIVO 2016 - MESTRADO ACADÊMICO

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

A Comissão do processo seletivo informa, em relação ao pedido de reconsideração de **BOISBAUDRAN DE OLIVEIRA IMPERIANO (PGPCI.2016.02.3)**, que o pedido foi apreciado e cabem os seguintes apontamentos:

- A comissão avaliou o mérito do pedido e, tendo observado a necessidade, encaminhou o pleito aos docentes que elaboraram e corrigiram as provas. A partir das respostas desses docentes, tivemos o resultado do pedido;
- Relativo às questões, o quadro apresenta a posição dos docentes:

QUESTIONAMENTOS SOBRE A PARTE DE CONHECIMENTOS GERAIS

Relativo ao item a:

Segundo o Edital, na correção das provas, a comissão considerará os seguintes critérios: nível de conhecimento do conteúdo da questão; coerência, coesão e clareza do texto; correção linguística segundo a norma padrão da língua portuguesa.

A questão de Conhecimentos Gerais, letra A, valia 2,5 pontos. Dois pontos foram atribuídos ao conteúdo – corrigido conforme o parâmetro de respostas (elaborado a partir do texto indicado para leitura); e meio ponto (0,5) foi atribuído à qualidade da elaboração do texto, conforme edital.

No tocante ao conteúdo, o candidato não se referiu às análises constantes do texto cobrado na questão (Nye), explicitadas no parâmetro de resposta. Fez uma breve menção à “conexão de culturas sociais”, merecendo a menção insuficiente (com nota de conteúdo igual a 0,5). Ainda deixou um terço do espaço de resposta em branco, evidenciando as dificuldades em elaborar adequadamente o conteúdo da resposta.

O candidato utilizou adequadamente a língua portuguesa, mas apresentou alguns erros no tocante à acentuação. Assim, obteve a menção “bom” no tocante a este quesito (0,4).

Nota final da questão 0,9.

Pedido de revisão indeferido.

Relativo ao item b:

Seguindo rigorosamente o exposto no texto de Paula (2005), o candidato não identifica as abordagens expostas pela autora, ao mesmo tempo em que elabora uma construção genérica sobre a atuação do Estado e seus processos. Portanto, o que o candidato apresenta como resposta não atende com plenitude o que foi solicitado, mantendo-se a decisão da nota do requerente para este item. O resultado do pleito é **pedido indeferido**.

QUESTIONAMENTOS SOBRE A PARTE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão específica A:

Em atendimento ao pedido de reconsideração do candidato, a comissão analisou a sua resposta e destaca o seguinte: O candidato apresenta a sua resposta em três parágrafos. No primeiro, não descreve a relevância da coprodução, mas uma definição da mesma que caracteriza tangencialmente a sua relevância. No segundo parágrafo aponta dois benefícios e no terceiro parágrafo uma limitação que não é abordada explicitamente por Bovaird (2007). A partir desta análise, a comissão altera a nota do candidato para 1,4 ponto.

Questão específica B:

Em atendimento ao pedido de reconsideração do candidato, a comissão analisou a sua resposta e destaca o seguinte: O candidato utilizou apenas 12 linhas para a sua resposta e não apontou, de forma explícita, como o framework conceitual proposto por Carvalho, Brito e Cabral (2010) pode ajudar os gestores públicos a melhorarem a qualidade dos serviços públicos. As dimensões do modelo foram apontadas de forma explícita no enunciado da questão, transcrito a seguir: “The quality evaluation should consider the interaction process involved in the public service, the citizen’s perception of quality, and the value created for society”. Em sua resposta, o candidato destacou a necessidade dos serviços serem prestados com qualidade, com eficiência e eficácia para atingir a satisfação da sociedade. O segundo parágrafo é dedicado à

indicação de que a excelência na prestação dos serviços públicos deve ser balizada pelas experiências exitosas da iniciativa privada, sem perder de vista o “múnus” público e estar alinhada com os valores éticos e morais da sociedade a que se destina. A comissão entende que o candidato poderia ter avançado em suas reflexões, uma vez que utilizou a metade das linhas disponíveis para a sua resposta e explicitar de forma mais clara como ocorre a interação envolvida no encontro do serviço público entre a sociedade, os agentes públicos e os cidadãos. Também poderia ter abordado a percepção, as expectativas dos usuários/cidadãos em relação à qualidade desenvolvida no serviço público. A comissão considerou na resposta do candidato os aspectos éticos e morais como coerentes com a proposta do framework conceitual. Assim, a comissão reavaliou a resposta do candidato e alterou a nota deste item para 0,8 ponto.

João Pessoa, 30 de maio de 2016.

A Comissão